



# Boletim de Serviço

**Universidade da Integração Internacional  
da Lusofonia Afro-Brasileira**

**Ano III | Nº 32  
10 de maio de 2019**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL  
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

**REITORIA:**

**Alexandre Cunha Costa**

Reitor *pro tempore*

**Andrea Gomes Linard**

Vice-reitora *pro tempore*

**Robério Nery da Silva**

Chefe de Gabinete

**PRÓ-REITORIAS**

**Edson Holanda Lima Barboza**

Pró-reitora de Graduação

**Albanise Barbosa Marinho**

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

**Rafaella Pessoa Moreira**

Pró-reitora de Extensão, Arte e Cultura

**Leonardo Teixeira Ramos**

Pró-reitor de Administração

**Matheus Dantas Madeira Pontes**

Pró-reitor de Planejamento

**Maria Socorro Camelo Maciel**

Pró-reitora de Políticas Afirmativas e Estudantis

**Max Cesar de Araújo**

Pró-reitor de Relações Institucionais

**UNIDADES ACADÊMICAS**

**Francisco Nildo da Silva**

Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural

**Thiago Moura de Araujo**

Diretora do Instituto de Ciências da Saúde

**George Leite Mamede**

Diretor do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável

**Lívia Paulia Dias Ribeiro**

Diretora do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza

**Carlos Henrique Lopes Pinheiro**

Diretor do Instituto de Humanidades

**Claudia Ramos Carioca**

Diretora do Instituto de Linguagens e Literaturas

**Cristiane Santos Souza**

Diretora do Instituto de Humanidades e Letras – BA

**Rosalina Semedo de Andrade Tavares**

Diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

**Maria Cristiane Martins de Souza**

Instituto de Educação Aberta e a Distância

**UNIDADES ADMINISTRATIVAS**

**Renata Aguiar Nunes**

Diretora de Registro e Controle Acadêmico

**José César de Sousa Rodrigues**

Auditor Chefe

**Ligia Maria Carvalho Sousa Cordeiro**

Diretora de Tecnologia da Informação

**Elineuza dos Santos Ferreira**

Diretora do Sistema de Bibliotecas

**Mirian Sumica Carneiro Reis**

Diretora do Campus dos Malês

**Rebeca de Alcântara e Silva Meijer**

Diretora de Regulação, Indicadores Institucionais e Avaliação

**Marco David Castro da Silva**

Coordenador de Comunicação

**PROCURADORIA FEDERAL**

**Felipe Carvalho Granjeiro**

Procurador-Chefe

O Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) é um veículo de comunicação oficial interna, destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

**Referências:**

- Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966 – Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.
- Portaria GR nº 175, de 06 de março de 2017 – Dispõe sobre a criação do Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

# SUMÁRIO

Conselho Universitário.....	05
-----------------------------	----



# **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO Nº 25/2019/CONSUNI, DE 8 DE MAIO DE 2019

Reedita, com alterações, *ad referendum* do Conselho Universitário, a Resolução Nº 23/2019/CONSUNI, de 6 de maio de 2019, que aprova a criação do curso, o Projeto Político-Pedagógico e o Regimento Interno do Programa de Pós-graduação lato sensu da Especialização em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, na modalidade a distância, do Instituto de Desenvolvimento Rural da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria nº 951 do MEC, de 14 de setembro de 2018, publicada no DOU de 17 de setembro de 2018, considerando o processo nº 23282.002191/2019-49,

**RESOLVE, *ad referendum* do Conselho Universitário:**

Art. 1º Aprovar, nos termos da documentação apresentada, a criação, o Projeto Político-Pedagógico e o Regimento Interno do Programa de Pós-graduação lato sensu da Especialização em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, na modalidade a distância, área de conhecimento em Ciências Agrárias, vinculado ao Instituto de Desenvolvimento Rural da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, com oferta anual de 50 vagas, situado no Campus das Auroras, na Rua José Franco de Oliveira, s/n, Redenção/CE – CEP: 62.790-970.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREA GOMES LINARD  
Vice-Reitora no exercício da presidência do Conselho Universitário



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO Nº 26/2019/CONSUNI, DE 8 DE MAIO DE 2019

Reedita, com alterações, *ad referendum* do Conselho Universitário, a Resolução Nº 24/2019/CONSUNI, de 6 de maio de 2019, que aprova a criação do curso, o Projeto Político-Pedagógico e o Regimento Interno do Programa de Pós-graduação stricto sensu Mestrado em Estudos de Linguagens: Contextos Lusófonos Brasil-África, do Instituto de Humanidades e Letras do Campus dos Malês da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria nº 951 do MEC, de 14 de setembro de 2018, publicada no DOU de 17 de setembro de 2018, considerando o processo nº 23282.000240/2019-72,

**RESOLVE, *ad referendum* do Conselho Universitário:**

Art. 1º Aprovar, nos termos da documentação apresentada, a criação, o Projeto Político-Pedagógico e o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação stricto sensu Mestrado em Estudos de Linguagens: Contextos Lusófonos Brasil-África, com área de concentração em Afrobrasilidades e Africanidades: Linguagens e Culturas, vinculado ao Instituto de Humanidades e Letras do Campus dos Malês da Unilab, com oferta anual de 20 vagas na modalidade presencial, situado no Campus dos Malês, na Av. Juvenal Eugênio Queiroz, s/n – Baixa Fria, CEP 43900-000, São Francisco do Conde - Bahia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREA GOMES LINARD

Vice-Reitora no exercício da presidência do Conselho Universitário